



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.043, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º E 4º DO DECRETO Nº 3.052 DE 24 DE MARÇO DE 2016 QUE CRIA O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFANCIA, COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS E DESIGNAÇÃO DO ARTICULADOR.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando Ofício nº 30/2025 expedido pelo Secretário de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º e 4º do Decreto nº 3.052 de 24 de março de 2016 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - O Comitê Técnico Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância será composto pelos seguintes membros:

I - INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Camila Aparecida Silva Favareto**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Atendente Geral, portadora do RG nº 60.xxx.xxx-2;

- **Renilda Ferreira das Neves Pinto**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Supervisora de Ensino, portadora do RG nº 21.xxx.xxx-7;

- **Vinicius de Campos**, servidor público municipal, lotado no cargo de Secretário de Educação, portador do RG nº 24.xxx.xxx-9.

- **Silvana Aparecida Spegiorin Ramos**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, portadora do RG nº 1xxxxxx0 SSP/SP;

- **Cleide Maria Monari Semenzato**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Assistente Social, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1 SSP/SP.

II - INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Elisandra Menani Hernandez**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Assistente Social, portadora do RG nº 41.xxx.xxx-3 SSP/SP;

- **Lidiane Barbosa Santana Basso**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Escriturário, portadora do RG nº 27.xxx.xxx SSP/SP;

- **Midori Sirlei Nishyama da Cunha**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº 20.xxx.xxx-3 SSP/SP.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Mariana Dias da Silva Gato**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Secretária de Saúde, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-8;

- **Nathalia Rocha de Oliveira**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº 54.xxx.xxx-6;

- **Thaynara Maria Freitas Borges**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Psicóloga, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-8;

- **Andressa Venancio Canuto**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0;

- **Keilla Maria Teixeira de Souza**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Fonoaudióloga, portadora do RG nº 28.xxx.xxx-8;

- **Patricia Belarmino da Rocha Costa**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-X;

- **Emilena Viana Alves**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, portadora do RG nº 28.xxx.xxx-X.

IV - INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR

- **Rosalina do Santos**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-6 SSP/SP;

- **Aline Luiza Batista Araújo**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-X;

- **Valdete Aparecida Borges**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 40.xxx.xxx.

V - INTEGRANTES DA COMUNIDADE

- **Verônica Pereira**, representante da Associação Comercial, portadora do RG nº 23.xxx.xxx-5.

Artigo 4º - Fica designado como Articulador local do referido Comitê a Sra. **Cleide Maria Monari Semenzato**, funcionária pública municipal, lotada no cargo de Assistente Social, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1 SSP/SP;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.923, de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 11 de abril de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2025 - Processo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 3 de 4

047/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA**a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025 - Processo nº 047/2025, para a contratação da empresa **DEDETIZADORA SANEAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.616.467/0001-01, com sede na Rua Benedito José Rodrigues nº 101, centro, CEP: 15.520-000, município de Valentim Gentil/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 14 de abril de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MAXIPRINT EDITORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO IMPRESSO PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 010501 123650031 2056 33903000 05
010501 123610020 2029 33903000 01

VALOR: R\$ 496.180,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais) reais.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025- PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 14 de abril de 2025.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1300

Página 4 de 4

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PREGÃO Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 039/2025

DETENTORA DA ATA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP, ACTUAL PNEUS LTDA, JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA, AGROBELEZE PNEUS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM DIVERSOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO

Item	UNIDADE JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA CNPJ: 03.106.073/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RESSOLAGEM DE PNEU 7.50 X 16 LISO Marca: HEUTEMAN	SV	8	455,00	3.640,00
2	RESSOLAGEM DE PNEU 215/75 ARO 17.5 BORRACHUDO Marca: HEUTEMAN	SV	28	520,00	14.560,00
3	RESSOLAGEM 9.00/20 COMUM BR Marca: HEUTEMAN	SV	24	595,00	14.280,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 235/75 R17.5 Marca: HEUTEMAN	UN	24	495,00	11.880,00
5	RESSOLAGEM 9.00/20 COMUM LISO Marca: HEUTEMAN	SV	36	590,00	21.240,00
6	RESSOLAGEM DE PNEU 1000 X 20 LISO Marca: HEUTEMAN	SV	16	605,00	9.680,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 295/80 R22.5 Marca: HEUTEMAN	SV	18	672,00	12.096,00
Total do Proponente					87.376,00
Item	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5.25 Marca: MUT BANDAS	SV	10	2.971,07	29.710,70
Total do Proponente					29.710,70
Item	ACTUAL PNEUS LTDA CNPJ: 13.668.217/0001-16 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1100 X 22 LISO Marca: TREADRUBBER	SV	20	671,24	13.424,80
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80X18 Marca: TREADRUBBER	SV	4	1.255,00	5.020,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 Marca: TREADRUBBER	SV	12	2.334,00	28.008,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4.30 Marca: TREADRUBBER	SV	6	2.647,00	15.882,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5.24 Marca: TREADRUBBER	SV	4	3.100,00	12.400,00
Total do Proponente					74.734,80
Item	AGROBELEZE PNEUS LTDA CNPJ: 06.198.056/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	RESSOLAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO Marca: MELOBORR	SV	12	645,00	7.740,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5 LISO Marca: MELOBORR	SV	24	648,00	15.552,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5 BORRACHUDO Marca: MELOBORR	SV	24	699,41	16.785,84
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9.24 Marca: NEWPLAC	SV	4	1.942,00	7.768,00
14	RESSOLAGEM DE PNEU 14.9.28 Marca: NEWPLAC	SV	4	2.208,00	8.832,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4.34 Marca: NEWPLAC	SV	4	3.335,00	13.340,00
Total do Proponente					70.017,84

VALOR: R\$ 261.839,34 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal – Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Cardoso, 14 de abril de 2025.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração